PORTARIA Nº 783, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Saúde ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

CONSIDERANDO o laudo médico do Servidor Adir Schreiber, de 120 (cento e vinte dias), a contar de 24 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o laudo médico do Servidor Adir Schreiber, de 120 (cento e vinte dias), a contar de 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o laudo médico do Servidor Adir Schreiber, de 120 (cento e vinte dias), a contar de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o laudo médico do Servidor Adir Schreiber, de 120 (cento e vinte dias), a contar de 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, brasileiro, divorciado, grau de instrução superior, residente e domiciliado no Município de Santo Augusto/RS, Licença Saúde pelo período de 480 (quatrocentos e oitenta) dias a contar de 24 de abril de 2023, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de junho de 2024.

Ver. Maxiliano Bahry
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 04/06/24.
RETIRADO em: ___/___/___.